

Prefeito anuncia reforma do campo de bocha e construção de pista de skate

O Prefeito Sílvio Ushijima (Jogos Regionais do Idoso)" anunciou nesta quarta-feira (03/02) a reforma do campo de bocha e malha e a construção da pista de skate. Na próxima semana se dará início a licitação das referidas obras no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos do Ministério do Esporte do Governo Federal.

"A obra de reforma do campo de bocha e malha possibilitará um espaço seguro e confortável para que os idosos treinem duas modalidades esportivas para diversão e competição em campeonatos, inclusive no JORI

(Jogos Regionais do Idoso)" - disse o prefeito.

"Ter uma terceira idade digna e feliz não é só aumentar os anos de vida, mas oferecer qualidade e felicidade para estes anos" - acrescentou.

Já a pista de skate visa atender a juventude para que possam praticar o esporte com segurança e desenvolver habilidades. Hoje o skate é um dos esportes mais praticados.

O prefeito falou que o incentivo ao esporte é uma maneira de oferecer um futuro melhor para crianças e adolescentes.

Prefeito Sílvio e Diretor de Esportes Binho felizes com a conquista, visitam o campo de bocha que será reformado.

"Quanto mais conseguimos tirar as crianças das ruas, das coisas ruins que existem por aí, e colocar na cabeça delas que o esporte é uma coisa bacana e traz saúde, cultura e conhecimento, mais fácil será para formar um bom cidadão, e ter boas condições para a prática de esportes, é essencial para incentivar"- finalizou.

Numa mulher não se bate nem com uma flor!

■-Vamos acabar com a agressão doméstica contra as mulheres

■-A lei Maria da Penha existe e será aplicada com o máximo rigor na Comarca de Pacaembu.

■-Se você mulher é agredida, **DENUNCIE!** Não fique com medo de denunciar.

■-Se você conhece alguma mulher que é agredida, denuncie também. Ligue 190, não há necessidade de se identificar.

■-O homem que bate numa mulher, não honra a calça que veste, pois esse é um ato de covardia. Só que sua valentia, frente a justiça, vai mostrar um homem medroso e fraco.

■-Se condenado e cair numa cela com vários outros, é bom saber que os detentos não gostam de homens que agredem mulheres...eles humilham... e abusam de todas as formas desses covardes...



uma campanha do
Lions Clube de Irapururu Caçula



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapururu.sp.gov.br

EDITAL DE EXUMAÇÃO

SILVIO USHIJIMA, Prefeito do Município de Irapururu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados, que será feita a exumação dos despojos mortais, no Cemitério Público Municipal de Irapururu, São Paulo, sendo somente efetuada a exumação nas Quadras e Lotes abaixo discriminados.

Os despojos mortais serão devidamente colocados em urnas específicas e depositados no ossário geral dentro do próprio cemitério.

Terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para comparecerem junto à Prefeitura Municipal para os devidos esclarecimentos.

Decorrido o prazo do parágrafo anterior sem manifestação dos interessados dê-se cumprimento ao decidido.

NOME	QUADRA	Nº	FILIAÇÃO	DATA MORTE	CERT.
Reginaldo Trevisan Pereira	D	99	José de Souza Pereira	26/05/1980	-
Ana Paula Francisco	D	120	Darci Francisco	21/12/1981	265
Luiz Eduardo Soares Pereira	D	170	Galdino Soares Pereira	02/03/1986	-
Nat Morto	D	191	Paulo Sergio Ortega e Mirian da Silva Verissimo	22/06/1989	-
José Elói da Silva	D	208	Cícero Elói da Silva e Maria F. da Silva	27/09/1957	1099
Nat Morto	E	107	Assis Henrique dos Santos	26/01/1963	-
Maria Irene Silva Nascimento	E	165	Antonio F. Nascimento e Maria Cármino Silva	12/05/1957	1043
Neide Alves da Silva	E	179	Anita Alves da Silva	16/05/1957	1060
Maria Inácio dos Santos	E	218	Benigno Inácio Santos e Aristeia Rodolfo Santos	03/10/1957	1120

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Irapuru-SP, 03 de Fevereiro de 2016.

SILVIO USHIJIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Journal **A VOZ**: credibilidade vale muito
www.avozdeirapururu.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 03/2016. A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no **dia 26 de Fevereiro de 2016**, às 09H00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com **Credenciamento das empresas no dia 26 de fevereiro de 2016 das 09:00 horas**, no endereço acima. Objetivando **Assessoria, Consultoria e Análise de programas disponíveis para cadastro dos Governos Federal e Estadual, Gerenciamento de Convênios em vigência e prestação de contas no SICONV, acompanhamentos dos contratos de repasse em vigência na Caixa Econômica Federal, cadastro, acompanhamento e gerenciamento das Obras no SISMOB e cadastro de propostas no FNS (Fundo Nacional de Saúde), Elaboração de Decretos de emergência (Estadual e Federal), e acompanhamentos de processos na Caixa Federal e ERPLAN e Acompanhamentos de Projetos Arquitetônicos.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00h através do telefone (18) 3861-2007. Email pmadmirapuru@hotmail.com/ licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP. 01 de Fevereiro de 2016. Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.



ANIVERSARIANTES:

abcrede Telecom 15 Anos **ON tv**
 TV por Assinatura
 ION O MUNDO IN, VOCÊ ON

INTERNET BANDA LARGA
A SUA INTERNET

SUPORTE TÉCNICO Especializado pra você

0800-7723010 | www.abcrede.com.br

Classificados

Vendo ou troco por utilitário: Ford Focus 2.0, 1999, Gasolina, Preto, Completo (Airbag, direção hidráulica, Ar condicionado, travas e vidros eletricos), câmbio manual. Tel.: (18) 3861-1740 Valdir ou (11) 99626-8260 Tiago.

Fale conosco:

avoz@avozdeirapuru.com.br

Credibilidade é o que conta

**Assine,
 publique,
 anuncie: 3861-1606**

VALDAP TOPOGRAFIA

Serviços de Topografia e Geodésia
 Fazemos medições:

- * Terrenos
- * Loteamentos
- * Condomínios
- * Sítios
- * Chácaras
- * Fazendas

Aparecido A. Trindade: 99752-3550 email: aa59trindade@gmail.com
 Tel.: (18) 3267-1366
 Rua: Euclides da Cunha, 119, Santo Expedito

**MAGAZINE
 Hollywood**

Maior prazo e menor preço da região

- * 90 - 120 - 150 dias sem entrada
- * 10X no cartão
- * Cheque para 120 dias direto

Atendendo vocês com carinho desde 1991

Telefones: (18) 3861-1156 / (18) 99653-2973 (Vivo) / (18) 98196-8618 (Tim)

**Venha conferir
 a nossa nova
 coleção de Verão**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2016

REQUERIMENTO Nº 335/2016

CONSIDERANDO que apresentei o Requerimento nº 334/2015 na última sessão ordinária de 2015, referente à EMEFEI que tem apresentado constantemente problemas na estrutura de seu prédio, eis que deve ser preservada a segurança dos alunos que frequentam a referida escola;

CONSIDERANDO que as aulas já vão começar e ainda não obtive a resposta do Executivo Municipal,

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

– Informar se foi realizada vitória pelo Corpo de Bombeiros e se foi elaborado laudo técnico pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal no prédio da escola EMEFEI. Em caso positivo, encaminhar cópias dos referidos laudos. Em caso negativo, informar os motivos pelos quais não foram realizadas as referidas vitórias.

Requeiro ainda ao Douto Plenário que seja encaminhado cópia do presente, bem como da resposta que será encaminhada oportunamente pelo Executivo, ao Dr. Rodrigo Antonio Menegatti, DD. Juiz de Direito da Comarca de Pacaembu, bem como ao Dr. Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, DD. Promotor de Justiça local, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 336/2016

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvío Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

– Encaminhar relação de todos os fornecedores cadastrados no Sistema de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapurú, constando o CNPJ e o endereço.

Requeiro ainda ao Douto Plenário que seja encaminhado cópia do presente, bem como da resposta que será encaminhada oportunamente pelo Executivo, ao Dr. Arthur Antonio Tavares Moreira Barbosa, DD. Promotor de Justiça local, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 337/2016

CONSIDERANDO que o estado crítico das estradas rurais de nosso município;

CONSIDERANDO que a população que reside na zona rural tem reivindicado providências por parte do Poder Público referente a recuperação das estradas rurais;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **Silvío Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

* Se o Município de Irapurú elaborou um cronograma ou planejamento visando à recuperação das estradas rurais de nossa cidade. Em caso positivo, encaminhar o referido cronograma.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 407/2016

CONSIDERANDO que desde o ano de 2013 venho alertando para essa Administração fazer manutenção nas estradas rurais, fato este negligenciado pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que tanto os proprietários rurais como usuários normais necessitam das estradas municipais em bom estado de conservação para desempenhar suas atividades;

CONSIDERANDO que a Estrada Municipal IRU 040 – Bairro 1ª Corrente, bem como a estrada 30 A, que dá acesso a IRU 020, e,

também, estrada 25 (IRU 285), Bairro Primavera, que dá acesso ao município de Junqueirópolis e, ainda, IRU 030, que dá acesso ao município de Flora Rica, também na estrada 6 A; estrada A IRU 148, Bairro Paturi e estrada IRU 125, que dá acesso a Penitenciária de Irapurú, estrada 23 IRU 030, Bairro Boiadeira tem apresentado sérios problemas de locomoção, estando intransitáveis em alguns locais, devido às águas pluviais que acabaram com seu leito carroçável, pela falta de manutenção, prejudicando o ir e vir dos cidadãos que pagam seus impostos aos cofres públicos;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade determine o conserto imediato das estradas municipais em seus pontos críticos. E que o Fiscal Geral faça um planejamento desses pontos, que são muitos, e dos que não foram relatados nesta Indicação, e tome providências urgentes para que os nossos munícipes não sofram ainda mais com esse abandono.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 408/2016

CONSIDERANDO que inúmeros são os pedidos de redutores de velocidade ou lombadas a serem construídos em nossas vias públicas, pedidos esses feitos por moradores de vários setores, e que até a presente data não foram atendidos pelo setor competente;

CONSIDERANDO que esses reclamos são feitos junto aos vereadores que através de Indicações são encaminhadas para a administração, e quando não é dada a atenção devida coloca o Poder Público em descrédito perante a população, eis que o Poder Público tem o dever de cumprir e fazer cumprir as normas do trânsito em nossa cidade,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que sejam reconstruídos os redutores de velocidade ou lombadas na Avenida 9 de Julho, que com o novo recapeamento não existem mais os redutores que ficaram prejudicados, sendo que essa avenida é extensão da Rodovia Júlio Budisk e muito movimentada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 409/2016

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para determinar ao setor competente colocar tubulação na estrada IRU 125, km 2,5 entre as propriedades da Senhora Josefa de Lázari e o sítio do Dr. Jairo, bem como na estrada IRU 030, no km 6, logo após a Escola Municipal Dr. Décio Mariotoni (Bairro Boiadeira) e, ainda, no km 7,5 no trecho antes do Córrego do Fogo, propriedade do senhor Domingos Crescimani e, também, no trecho que dá acesso a propriedade do Senhor Luiz Moreti entre as propriedades do senhor João Pereira e da família do senhor Rosalvo.

JUSTIFICATIVA: Já existia tubulação nesses locais e com a falta de manutenção nestes últimos anos ficaram danificadas prejudicando o escoamento das águas, eis que tem nascentes e as águas escorrem por cima da estrada. Quando chove não dá passagem aos usuários.

Portanto, solicito ao Poder Público para que tome as devidas providências no sentido de sanar estes problemas, colocando as tubulações, adequando os laterais e deixando as estradas completamente transitáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 410/2016

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2016

(Continuação da página anterior)

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta Municipalidade estude a possibilidade de recapear o asfalto da Rua Adelino Parro Júnior, mais precisamente no perímetro compreendido do Conjunto Habitacional Estevan Nascimento.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação tendo em vista que o referido o asfalto da citada via está totalmente deteriorado, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

Saliento que o citado conjunto é muito movimentado e está necessitando urgentemente do recapeamento de sua camada asfáltica.

No mais, saliento que os moradores daquele conjunto estão reivindicando esta melhoria.

Ante o exposto, aguardamos o atendimento a esta Indicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 411/2016

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade passar a máquina, fazer dreno e jogar cascalho nos pontos críticos da estrada do Bairro Colônia Branca, principalmente na subida em frente a propriedade do senhor Kakida, também em frente a propriedade do senhor Elias Soares de Lima, indo até a propriedade do senhor Mário.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em reapresentar esta indicação a pedido de moradores do referido bairro, e por realmente considerar de extrema necessidade, pois devido às chuvas fortes ocorridas ultimamente, causaram enormes buracos na estrada. Quanto ao cascalho a ser jogado há esta necessidade devido os veículos deslizarem com a formação de lama prejudicando o trânsito.

Portanto, solicito ao Executivo Municipal para que providencie da melhor forma e o mais rápido possível a recuperação desta estrada que está intransitável.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 412/2016

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para determinar ao setor competente consertar o setor que está com erosão da antiga estrada municipal que começa da Rua Carlos Gomes e segue até a ponte que dá acesso à Rodovia Júlio Budisk, bem como conservar a subida da estrada que dá acesso a propriedade do popular Estevinho.

JUSTIFICATIVA: Com as chuvas ocorridas causaram erosões em setor dessa antiga estrada municipal. Várias pessoas que utilizam esse trecho para se deslocarem até os bairros próximos estão reivindicando esse conserto, pois passam tratores, carrinho de tração animal e bicicletas, que precisam desviar para o asfalto, correndo riscos de sofrerem acidentes. Saliento que sendo uma curva se torna ainda mais perigosa.

Isto exposto, espero o pronto atendimento a esta Indicação para proporcionar mais segurança aos usuários das referidas estradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 413/2016

CONSIDERANDO que muitos munícipes e demais pessoas aguardam seus transportes na saída para Flora Rica em frente à casa do senhor Esperidião, ou seja, na altura do nº 844, da Avenida 9 de Julho, e que esse local se tornou um ponto de ônibus;

CONSIDERANDO que muitas pessoas todos os dias estão ali expostos ao sol ou chuva aguardando tanto carona como ônibus para seguirem seus compromissos que podem ser a trabalho

ou particulares;

CONSIDERANDO que essas pessoas merecem um apoio por parte da administração para amenizar essa dificuldade quando o sol está muito forte ou quando está chovendo, eis que não contam com nenhuma proteção;

CONSIDERANDO que várias dessas pessoas estão reivindicando um abrigo para que se sintam mais acomodados e terem mais conforto quando da espera de seus transportes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, que junto ao setor competente desta municipalidade, construa um abrigo na Avenida 9 de Julho, na altura do nº 844.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 414/2016

CONSIDERANDO que estamos atravessando a época das chuvas e o nosso município foi agraciado com um grande volume de água;

CONSIDERANDO que apesar de todos os benefícios que as chuvas nos têm proporcionado, muitas ruas ficaram deterioradas;

CONSIDERANDO que na Avenida Osvaldo Cruz, mais precisamente no trecho próximo a esquina com a Rua José Flausino Junqueira Neto (altura do número 564), existe uma "rachadura" no asfalto que tem absorvido as águas das chuvas, o que tem aumentado o buraco por baixo da camada asfática;

CONSIDERANDO que este local está causando insegurança aos motoristas e aos pedestres que transitam pelo local;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, proceder o conserto da "rachadura" no asfalto localizado na Avenida Osvaldo Cruz, mais precisamente no trecho próximo a esquina com a Rua José Flausino Junqueira Neto (altura do número 564), pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 415/2016

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que determine ao setor competente efetuar os serviços necessários, no sentido de dar vazão a água das enxurradas na estrada do popular Bairro Pureza, que dá acesso à granja de propriedade da família Gomes, reiterando a Indicação nº 139/2013, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Estive no local ao buscar paciente de ambulância e que após sair da vicinal José Issao Maruki e adentrar nesta estrada que dá acesso a granja de propriedade da família Gomes, constatei a situação precária em que se encontra, devido as constantes chuvas e ficou com erosões das quais a água fica presa, sendo que a tendência é esburacar ainda mais. No entanto, fazendo uma abertura para a água escoar vai resolver parte do problema.

Saliento que esta é também uma reivindicação de usuários da referida estrada que alegam uma dificuldade enorme de trânsito nesta estrada, especialmente quando chove.

Assim sendo, aguardamos as providências cabíveis para que venha melhorar o trânsito nesta estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 416/2016

CONSIDERANDO que uma academia adequada para a terceira idade instalada no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru II" era o que o pessoal estava aguardando há muito tempo;

CONSIDERANDO que com essa instalação muitos poderão

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 04 de fevereiro de 2016

(Continuação da página anterior)

se beneficiar com essa conquista praticando suas atividades físicas;

CONSIDERANDO que para o local ficar completo, onde as pessoas estarão praticando seus exercícios físicos tendo desgaste de energia, seria necessária a instalação de uma torneira nas proximidades dessa academia para que possam se reidratar e saciarem a sede após a prática de suas atividades, pois nem sempre a quadra poliesportiva está aberta,

CONSIDERANDO que esse local se tornou um centro de lazer e de esporte, devido às outras áreas esportivas ao lado,

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que providencie a instalação de uma torneira nas imediações da academia para a terceira idade instalada no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú II", atendendo desta forma aos inúmeros pedidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 417/2016

CONSIDERANDO que ao lado do prédio do CRAS, no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú" dispõe de um terreno vazio que já havia sido reservado para a construção de uma pracinha;

CONSIDERANDO que este é um pedido antigo dos moradores, e os bancos já se encontram do lado desse terreno reservados para essa pracinha;

CONSIDERANDO que os Conjuntos Habitacionais "O Canto do Uirapurú I, II, III e C3" contam com uma população de mais ou menos setecentas pessoas, e com a construção dessa pracinha abrigará mais uma área de lazer seguida de um projeto de paisagismo que beneficiará a todos;

CONSIDERANDO que essa pracinha será muito gratificante para os moradores que poderão se descontraír, divertir e interagir com outras pessoas,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente desta municipalidade estude a possibilidade de montar um projeto para a construção de uma praça ao lado do prédio do CRAS, no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú I".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 418/2016

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente desta Municipalidade, pintar o obstáculo (lombada) da Avenida Euclides da Cunha, na altura do nº 291, bem como em outros locais da cidade que devido à ação do tempo a pintura aplicada há algum tempo se desgastou.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta proposição tendo em vista que muitos motoristas que trafegam neste setor da Avenida Euclides da Cunha não respeitam os limites de velocidade e como esse obstáculo está baixo e sem pintura facilita a passagem de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas.

Existe também, a possibilidade do motorista menos atento não perceber a lombada devido à falta de pintura e ficar sem essa orientação, o que pode danificar o veículo. Portanto, considero necessário que seja pintado esse obstáculo da Avenida Euclides da Cunha e os demais que necessitam de pintura, proporcionando mais visibilidade aos motoristas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

MOÇÃO Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE**

CONGRATULAÇÕES ao **LIONS CLUBE DE IRAPURU CAÇULA**, na pessoa do senhor **Paulo Sérgio Griffo**, Presidente da Comissão do Meio Ambiente desta Entidade e todos os seus integrantes, pela realização de evento consistente no plantio de várias espécies de árvores frutíferas no entorno da ponte do córrego de fogo de nosso Município.

Queremos parabenizá-los por essa iniciativa, pois a proposta apresentada é que, muitas espécies de aves estão sofrendo por falta de alimentos, mesmo nas zonas rurais. Com o desmatamento e as mudanças de plantio, estão fazendo com que os pássaros procurem alimentos nas cidades, a exemplo de várias espécies vivendo em nossa Caçula Gigante e em vários pontos e, sempre próximos a árvores frutíferas.

Realmente é um ato louvável e esse projeto é muito importante e mostra que o Lions Clube é uma associação que realmente está preocupada com o município, pois são várias as campanhas desenvolvidas pelo clube e que visam os interesses da própria comunidade.

Ressaltamos ainda que toda a equipe do Lions vem sempre demonstrando muita seriedade, honestidade, organização e principalmente espírito de luta e companheirismo ao promover estes tipos de eventos valorizando a nossa caçula gigante.

Que se dê conhecimento aos senhores **João Carlos Costa** e **Paulo Sérgio Griffo**, DD. Presidente do Lions Clube de Irapurú Caçula e Presidente da Comissão do Meio Ambiente, respectivamente, e este a todos os seus associados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

SIVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

MOÇÃO Nº 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **Diretor de Esportes do Município, Fábio Barbara (Binho)**, pela realização do Campeonato de Futsal de Férias, no período de 18/01/2016 a 02/02/2016, no Ginásio de Esportes "José de Souza Nascimento".

Neste ano numa atitude respeitosa foi feita uma homenagem ao nosso grande amigo, Carlos Alberto de Souza, popular "Carlinhos", que deixou o nosso convívio, ele que sempre amou todas as modalidades esportivas.

O Campeonato de Futsal de Férias teve 10 equipes divididas em 2 grupos de 05, onde os melhores colocados de cada grupo fizeram as semifinais e finais.

Na abertura teve apresentação de danças de zumba com a academia da professora Michele e mais duas partidas de futsal. Quero destacar que no primeiro jogo teve uma partida amistosa entre Amigos do Carlinhos de Irapurú X Amigos do Carlinhos de Junqueirópolis e após Tropa de Elite X Time do Povo.

Esportistas, amigos e admiradores do Carlinhos compareceram em grande número para a justa homenagem a ele que era uma figura voltada ao esporte, onde também já ocupou a titularidade da Diretoria de Esporte do Município.

Ressalto que são poucas as pessoas que aqui passaram, e que se dedicaram tanto para o desenvolvimento do esporte em Irapurú quanto ao Carlinhos.

Este foi um dos melhores campeonatos realizados em nosso Ginásio de Esportes, onde os amigos e admiradores do Carlinhos elogiaram a atitude, como uma forma de reconhecer, agradecer e perpetuar na história de Irapurú os trabalhos que ele prestou para o engrandecimento do esporte no município onde nasceu e cresceu.

As equipes que participaram do Campeonato de Futsal estão de parabéns, especialmente, as classificadas para as semifinais e finais, bem como a todos os torcedores que contribuíram para essa linda homenagem que foi emocionante, e só temos que agradecer ao Binho por essa realização e homenagem.

Que se dê conhecimento ao Diretor de Esporte do Município, Fábio Barbara.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014
CONVITE PARA SUBSTITUIÇÃO**

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado por PRAZO DETERMINADO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, **sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado.**

Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se impreterivelmente no dia 10/02/2016, Quarta-Feira, no horário das 13:00h na EMEF Pedro Leite Ribeiro, localizada na Rua Rio Branco nº 367, na cidade de Irapuru - SP, onde ocorrerá o processo de atribuição de classes e aulas do pessoal docente. O não comparecimento na data e horário especificado será registrado em ata e entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo: Professor de Educação básica I

Classificação	Nome	RG
31°	ROSELI DE SOUZA ALMEIDA	29.401.284-9
32°	KATIA MARQUES PASSADA INÁCIO DA SILVA	25.634.269-6
33°	TELMA VIVIANE SOARES	47.058.520-1
34°	ANA MARIA GARCIA PEREIRA	34.296.580-3
35°	ANDRÉIA FRANCISCA NOVAIS SANTANA CREMONE	34.299.308-2
36°	EDNA CAZONI PEREIRA	00.890.204-7
37°	MARIA SUELI PENAS	15.462.947-9
38°	MARISA CAROLINO GOMES GASPAROTTO	01.897.870-1
39°	ADRIANE MARTINS RIBEIRO	19.220.340-X
40°	CELINA FERREIRA DO AMARAL DAS NEVES	23.989.426-1
41°	FÁBIO ROGÉRIO DA SILVA	24.470.738-8
42°	ERICA SIMONE VIEIRA LOPES	30.695.812-0
43°	MONIA MARIA BORGES DA COSTA	27.269.281-5
44°	GRACIELA RODRIGUES REIS	40.326.287-2
45°	LETICIA OLIVEIRA MAXI	44.498.625-X
46°	MICHELE BRANDT DIRAMI	46.670.265-6
47°	LAIS MARTINS DOS SANTOS	47.667.640-X
48°	ROSE MARY BALDERRAMAS TONETTO	12.194.509-1
49°	MARIA CRISTINA MANTOVANI PEREIRA	07.628.082-2
50°	WANDA APARECIDA VICENTE MODESTO	12.395.833-7
51°	CONCEIÇÃO PEREIRA DA HORA	22.505.520-X
52°	ROSEMEIRE CALDEIRA PADIAL	21.156.418-0
53°	SIMONE MARAM CARBONO FRANÇOSO	18.737.611-X
54°	SOLIMAR ARAUJO CODO	21.854.066-X
55°	SANDRA MARA ANDREUSSA BONFIM	15.273.140-4
56°	MARILENE SILVA GOMES	29.399.920-X
57°	MARCIA CRISTINA CARDOZO	29.103.484-6
58°	MARIA ADRIANA MELLO DE SOUZA	40.653.716-1
59°	LIDIANE TORMENA CAVALCANTE	40.653.716-1
60°	MARIANA MARINHO LOPES CASTRO	40.148.475-0
61°	CAMILA ANGÉLICA DELBÓ DA COSTA	40.100.014-X

Irapuru/SP, 04 de Fevereiro de 2016.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

Leia, Assine e Anuncie

Jornal **A VOZ**

3861-1606



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários 01/2015, abaixo relacionado convocado a se apresentar, no local, dia e horário abaixo especificado.

Curso: Administração

Classificação	Nome	RG
1°	Juliana Crepaldi Cândido Ferreira	30.612.707-6
2°	Weverton Seles Coelho Nunes	50.304.077

PERÍODO: Dias 11 e 12 de Fevereiro de 2016.

LOCAL: Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 16:00 horas
Irapuru/SP, 04 de Fevereiro de 2016.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Auxiliar Educacional

Classificação	Nome	RG
21°	EDNA CAZONI PEREIRA	00.890.204-7

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última eleição
- Antecedentes criminais

PERÍODO: Dias 11 e 12 de Fevereiro de 2016.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico admissional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 04 de Fevereiro de 2016.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal